ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1213 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

EMENTA: DENOMINA DE RUA EDUARDO AGUSTINHO CARVALHO A ATUAL VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO CAMPO DE FORA, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUI EM ANEXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu Gabriel Jorge Samaha, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **RUA EDUARDO AGUSTINHO CARVALHO** a atual via pública sem denominação paralela a Avenida Rio de Janeiro, Localizado no Campo de Fora, bairro Águas Claras, neste município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Piraquara, 04 de Dezembro de 2012.

GABRIEL JORGE SAMAHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:979EF773

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2013. Edição 0154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/